

PORTARIA N. TC - 59/2026

Altera o art. 2º da Portaria N. TC - 406/2025,
para incluir representante.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Processo SEI 25.0.000001782-8;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 2º da [Portaria N. TC - 406/2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

VII – Rafael Galvão de Souza, matrícula 4511395, lotado no Gabinete da Conselheira-Substituta Sabrina Nunes Iocken.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 18.02.2026.